



## **RESOLUÇÃO N° 241/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA FACULDADE KRONOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA FACULDADE KRONOS LTDA. – CNPJ 35.219.522/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 161/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/10291, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Faculdade Kronos, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pela Faculdade Kronos Ltda. – CNPJ 35.219.522/0001-63.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de junho de 2022.